



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2025.

Of. nº 671/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 455/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do PT, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, solicitando a liberação do benefício “Fomento Mulher” às famílias do Projeto de Assentamento Casa Verde, localizado na zona rural deste município. Após analisá-la, **informamos** que o Programa Fomento Mulher é uma iniciativa federal, prevista no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária, e é coordenado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A Administração Municipal, por meio do órgão competente, já está em contato com o INCRA para verificar a viabilidade de atendimento às famílias assentadas no Projeto Casa Verde. Destacamos que o processo de cadastramento e o encaminhamento das beneficiárias são realizados pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), que orienta as agricultoras familiares sobre os requisitos de adesão.

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal em buscar, junto aos órgãos federais e estaduais responsáveis, alternativas que possibilitem a efetiva participação das mulheres assentadas no programa.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS